



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não há pagamento de alíquota patronal suplementar ao Regime Próprio de Previdência – RPPS**, em decorrência da não existência do mesmo no exercício de 2025, conforme solicitado na Resolução TC 300/2025, Anexo I, item 58.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.

Leandro Ribeiro Gomes de Lima  
- Prefeito -